

Carla Batista

De: (DGC) Paula Contreiras <Paula.Contreiras@dg.consumidor.pt>
Enviado: segunda-feira, 19 de Novembro de 2012 10:19
Para: (DGC) Teresa Moreira
Cc: (DGC) Catarina Fonseca
Assunto: FW: Lista de Circulação n.º 44/2012 - PL 547/2012

Importância: Alta

Dra. Teresa

Junto comentários do CICAP à proposta de alteração da Lei 78/2001-Julgados de Paz.

Ana Paula

De: CICAP [mailto:cicap@mail.telepac.pt]
Enviada: sexta-feira, 16 de Novembro de 2012 18:02
Para: (DGC) Paula Contreiras
Cc: (DGC) Teresa Moreira
Assunto: Re: Lista de Circulação n.º 44/2012 - PL 547/2012
Importância: Alta

Exmos. Senhores.

Analizado o documento que nos remeteram, continuamos a insistir ser urgente legislar no sentido de tornar a arbitragem necessária para os conflitos de consumo de forma similar à Lei nº 6/2011, cometendo a sua apreciação dos mesmos ao tribunal arbitral dos centros de arbitragem de conflitos de consumo legalmente autorizados.

Com os melhores cumprimentos.

Isabel Afonso

----- Original Message -----

From: (DGC) [Paula Contreiras](#)
Cc: (DGC) [Teresa Moreira](#)
Sent: Monday, November 12, 2012 4:57 PM
Subject: Lista de Circulação n.º 44/2012 - PL 547/2012

Exmos. Senhores

Por indicação do Senhor Presidente do Conselho Nacional do Consumo (CNC), o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, atenta a matéria objeto da presente proposta de lei, junto se envia para apreciação de V.Ex.ªs a proposta de lei que procede à primeira alteração à Lei de Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz, aprovada pela Lei n.º 78/2011, de 13 de julho, aperfeiçoando alguns aspetos de organização e funcionamento dos julgados de paz.

Muito se agradece a emissão de comentários sobre a matéria até às 12 horas da próxima sexta-feira - **dia 16 de novembro de 2012.**

Com os melhores cumprimentos,

Ana Paula Contreiras

Direção-Geral do Consumidor